



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos para a Secretaria da Cultura COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

### 2. ÓRGÃO INTERESSADO

2.1. Secretaria Municipal de Cultura.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

4.1. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) representa uma oportunidade histórica para fortalecer o sistema de financiamento cultural no Brasil, permitindo repasses continuados da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Nesse contexto, a aquisição de instrumentos surge como uma ação estratégica para o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor cultural local.

4.2. A compra de novos instrumentos para o centro cultural é fundamental não apenas para aprimorar a qualidade das produções artísticas, mas também para ampliar o acesso à cultura em nossa comunidade. A modernização dos recursos tecnológicos disponibilizados permitirá a realização de atividades de forma mais eficiente, com maior precisão e com um impacto mais significativo tanto para os criadores quanto para o público.

4.3. Além disso, a aquisição de instrumentos modernos é um investimento estratégico na continuidade e crescimento do setor cultural local. Ao equiparmos adequadamente nossos espaços culturais, garantimos não apenas a manutenção da infraestrutura necessária para a realização de eventos, mas também fomentamos a valorização da arte e da cultura em



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nosso município ampliando o alcance das produções culturais para um público cada vez maior e mais diversos.

**4.4.** Esse investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da identidade cultural local, o estímulo à criatividade e a geração de novos talentos. Ao possibilitar a realização de eventos culturais de maior qualidade, estamos criando condições para o crescimento sustentável da cultura em nossa comunidade, promovendo o engajamento social e a formação de uma plateia mais crítica e participativa.

**4.5.** A contratação pretendida está alinhada com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos nº 30882120230005-021231, bem como com a ata da reunião de debate da Lei Aldir Blanc nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

## 5. DA MODALIDADE

**5.1.** Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

**5.2.** Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**5.3.** O Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, atualiza dos valores estabelecidos no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

ITEM	UN	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<b>BATERIA ELETRÔNICA</b> Bateria eletrônica completa composta por: - 1 módulo com multicabo; - 1 pad de caixa; - 3 pads de tons; - 1 pad de surdo; - 3 pads de pratos; - 1 pedal controlador do bumbo; - 1 pedal controlador do chimbau. Detalhes técnicos: 15 setups programáveis de bateria, 165 timbres, 10 músicas + 1 de demonstração, 9 tipos de metrônomo com controle de velocidade (30-250 bpm), display led de 03 dígitos, rack com ajuste de altura para adulto ou criança, conexões: DC IN, USB MIDI, Entrada de áudio, saída de áudio, com função de armazenamento de parâmetro de sensibilidade de cada pad. Tensão bivolt. Deve acompanhar fonte e chave de afinação.	01	R\$ 2.390,20	R\$ 2.390,20
02	UN	<b>BANCO PARA BATERIA</b> Banco para bateria, redondo com regulagem de altura, estrutura de ferro cromada, com regulagem 48 a 61 cm de altura, assento fabricado em setim com revestimento em couro sintético.	04	R\$ 214,76	R\$ 859,04
03	UN	<b>CONTRABAIXO ELÉTRICO</b> 5	01	R\$ 2.144,80	R\$ 2.144,80



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p><b>CORDAS</b>  <b>Corpo: Basswood;</b>  <b>Braço: Maple;</b>  <b>Escala: Rosewood;</b>  <b>Ponte: Fixa;</b>  <b>Marcação: dots;</b>  <b>Tarraxas: Chrome JB;</b>  <b>Captação: 2 jazz cerâmicos;</b>  <b>Trastes: 24;</b>          Controles: Volume, Balance, Agudo e Grave;          Com sistema de captação ativo alimentado por uma bateria 9v;          Acabamento: Verniz brilhante;          Cor do corpo: Azul;          Orientação da mão: Destro;          Deve acompanhar:          - 1 correia fabricada em couro sintético compatível com o instrumento;          - 1 bag para transporte e conservação do instrumento;          - 1 afinador digital cromático tipo clip.</p>			
04	UN	<p><b>GUIARRA ELÉTRICA</b>          Guitarra Stratocaster Preta;          Corpo Basswood;          Braço: Maple – Shape C;          Escala: Tech Wood – 22T – C 25.5”;          Nut: 42mm;          Ponte: Tremolo;          Captadores: 3 single coils;          Chave: 5 posições, volume e tonalidade;          Ferragens: Preta          Deve acompanhar:</p>	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 correia fabricada em couro sintético compatível com o instrumento;</li> <li>- 1 bag para transporte e conservação do instrumento;</li> <li>- 1 afinador digital cromático tipo clip.</li> </ul>			
05	UN	<p><b>CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 80 watts rms;</li> <li>- 1 Autofalante de 12”;</li> <li>- 2 inputs, uma para contrabaixo ativo e outra para contrabaixo passivo;</li> <li>- Controle de grave, médio e agudo;</li> <li>- Controle de ganho;</li> <li>- Saída para fones de ouvido com modo estudante (desliga o auto falante automaticamente);</li> <li>- Saída de linha tipo P10 com tecla pré EQ/POST EQ;</li> <li>- Alimentação bivolt selecionável (127/220v);</li> <li>- Medidas aproximadas (AxLxP): 506x485x430 mm</li> <li>- Peso aproximado: 15,9 kg.</li> </ul>	01	R\$ 1.815,38	R\$ 1.815,38
06		<p><b>CUBO PARA GUITARRA ELÉTRICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 60 watts rms;</li> <li>- 1 autofalante de 10”;</li> <li>- Controle de grave, presença e agudo;</li> <li>- Tecla de seleção de modos (clean/drive) com controle de volume e ganho para ambos os modos;</li> <li>- Controle de balance;</li> </ul>	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecla Bright;</li><li>- Entradas para guitarra tipo P10;</li><li>- Entrada para pedal footswitch;</li><li>- Saída de fone de ouvido com modo estudante (desliga o auto falante automaticamente);</li><li>- Inserts SEND e RETURN para utilização de efeitos externos;</li><li>- Entrada auxiliar RCA com controle de volume;</li><li>- Saída de linha;</li><li>- Alimentação bivolt selecionável (127/220v);</li><li>- Medidas aproximadas (AxLxP): 400x490x230 mm;</li><li>- Peso aproximado: 9,5 kg.</li></ul>			
TOTAL				R\$ 9.909,42

Valor total para a contratação no valor de **R\$ 9.909,42 (Nove mil novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

7.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**7.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

**7.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa contratada.

**7.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**7.6.** O fornecimento do objeto pela empresa contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento do objeto, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**7.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**7.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

**7.9.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

## **8. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto;

**8.2.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

**8.3.** O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03751	14.138.13.392.1301.2047	4.4.90.52.00.00.01855

## 9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**9.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Servidor Dione Junior Helfer na secretaria de cultura desta municipalidade, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21

**9.2.** A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 14 de maio de 2025.

Dione Junior Helfer  
Secretário Municipal de Cultura

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal de Planalto